

DESNATURALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL VIVENCIADA POR ADOLESCENTES ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁLVARES MACHADO

Joselaine Cristina de Oliveira GRANDIZOLI¹
Eduardo Luis COUTO²

RESUMO: O presente artigo aborda o processo de estágio realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), dentro da unidade concedente de estágio, o trabalho discorrerá sobre a exploração sexual vivenciadas por adolescentes referenciadas no CREAS, abordando a naturalização da violência sofrida. Sob a ótica do Serviço Social a pesquisa retratará a profissão na perspectiva de superação das situações de exploração sexual, visando o fortalecimento pessoal das adolescentes como mulher, e que a partir do processo de desnaturalização da violência as mesmas promovam sua auto proteção.

Palavras-Chave: Violência. Adolescentes. Exploração Sexual. Desnaturalização da Violência.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade abordar a temática da Exploração Sexual, como violência, sofrida por Adolescentes atendidas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Álvares Machado, este tema foi escolhido por sua relevância dentro da sociedade atual, pois é de suma importância a ruptura das situações de violência e violação de direitos das Crianças e Adolescentes por se tratar de pessoas em situação peculiar de desenvolvimento.

¹ Discente do 4º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. joselaine.cris@hotmail.com

² Docente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. eduardocouto@toledoprudente.edu.br

O presente artigo tem como objetivo geral a compreensão das situações de vulnerabilidade e exploração sexual que as adolescentes referenciadas no CREAS vivenciam, buscando entender a questão da naturalização da violência vivenciada pelas mesmas, para que através da leitura crítica da realidade seja possível a ruptura das situações de violência e tem como objetivo específico a desnaturalização da violência, englobando o Serviço Social como profissão interventiva neste processo de superação das situações de exploração sexual.

É um artigo de natureza básica, com abordagem qualitativa, com objetivo explicativo, onde o método utilizado foi o dialético com a construção de um conhecimento acerca da exploração sexual e que vise a desnaturalização da violência sofrida, foi utilizado também o método histórico, os procedimentos foram pesquisas documentais, bibliográficas e de campo realizada no CREAS de Álvares Machado.

O artigo, fruto de pesquisa estrutura-se inicialmente com uma abordagem sobre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social como Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Em sequência o trabalho discorrerá sobre a exploração sexual, a caracterizando como violência sofrida por Adolescentes, fazendo também um apontamento de suas inúmeras faces, com a compreensão da violência de forma naturalizada.

Por fim, o artigo irá destacar o trabalho do Assistente social no enfrentamento das situações de exploração sexual, profissão interventiva que em sua ação visa a desnaturalização da violência sofrida pelas adolescentes com intuito de seu fortalecimento pessoal enquanto mulher.

Durante todo o processo metodológico da pesquisa, procurou-se repassar uma abordagem crítica sobre o tema para que pudesse ser desvelado as contradições presente na situação de exploração sexual vivenciadas pelas adolescentes referenciadas no CREAS.

2 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁLVARES MACHADO (CREAS)

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi criado em 15 de Julho de 2005, e se caracteriza por um sistema público não-contributivo, participativo e descentralizado que tem por objetivo a organização de oferta de serviços, programas, benefícios, projetos em todo o território. Esse sistema é organizado por níveis de proteção social, no qual, podemos destacar Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferta serviços, programas e projetos especializados, que destina-se a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Esses serviços são encontrados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (2009, pg.5) os serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade são:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e na definição da Lei nº 12.435/2011, o CREAS se caracteriza como uma unidade pública estatal que abrange o Município e/ou Região, no qual, a sua implantação, funcionamento e a oferta de serviços constituem responsabilidades do poder público local, ofertando o trabalho social em compatibilidade às demandas advindas do território, especializado com famílias

e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos tais como: violência psicológica, física e negligência; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil, dentre outras.

As competências do CREAS equiparadas a um conjunto de normativas e leis, que se constituem, definem-se e legitima-se através do SUAS, com a concepção da proteção social.

As atividades e ações desenvolvidas no CREAS se dão pela acolhida; monitoramento; estudo social; comunicação e defesa de direitos; trabalho interdisciplinar; orientação sóciofamiliar, entre outros, os mesmos têm como objetivo propiciar o fortalecimento protetivo da família; à recuperação da situação e reconstrução de relacionamentos familiares, sociais e comunitários; direitos socioassistenciais e à rede de proteção social; exercício da participação e protagonismo social e à prevenção da institucionalização e agravamentos, entre outros.

Portanto, uma das principais finalidades do CREAS e da Proteção Social Especial de Média Complexidade é contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para o enfrentamento de situações como a violência, risco pessoal e social, fragilização e rompimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

3 ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXPLORAÇÃO SEXUAL

A Adolescência é uma fase marcada por transformações físicas e psicológicas muito intensas e imprevistas, caracterizando a passagem progressiva da infância para a idade adulta, o adolescente é aquele entre doze e dezoito anos de idade conforme sustenta com o Art. 2º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O ECA é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, e apresenta uma grande evolução no que diz respeito a garantia de direitos dos mesmos, tais direitos estão previstos em seu Art. 3º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Dessa maneira o ECA estabelece a garantia de direitos de toda criança e adolescentes, através da prevenção de qualquer tipo de violência, pois os mesmos se caracterizam como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, e a respeito das situações de violência o ECA em seu Art. 5º sustenta:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

No entanto, quando um adolescente vivencia uma situação de violência, o mesmo se encontra em situação de risco, onde ocorre a violação de seus direitos. Tais violências podem se expressar em inúmeras faces, e a violência sexual se caracteriza como uma delas.

A violência sexual contra os adolescentes é caracterizada por qualquer atividade sexual entre um adolescente e um adulto. Dessa maneira, a exploração sexual é compreendida como toda ação que envolve o corpo de uma crianças ou adolescentes, seja do sexo feminino ou masculino, para proveito sexual, fundamentado em uma relação de poder e de exploração para fins comerciais, isto é, uso do corpo infantil ou adolescente em atividades sexuais.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (1999), a violência sexual contra crianças e adolescentes pode ser compreendida como:

Todo envolvimento de uma criança em uma atividade sexual na qual não compreende completamente, já que não está preparada em termos de seu desenvolvimento. Não entendendo a situação, a criança, por conseguinte, torna-se incapaz de informar seu consentimento. São também aqueles atos que violam leis ou tabus sociais em uma determinada sociedade. É evidenciado pela atividade entre uma criança com um adulto ou entre uma criança com outra criança ou adolescente que pela idade ou nível de desenvolvimento está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder com a criança abusada. É qualquer ato que pretende gratificar ou satisfazer as necessidades sexuais de outra pessoa, incluindo indução ou coerção de uma criança para engajar-se em qualquer atividade sexual ilegal. Pode incluir também práticas com caráter de exploração, como uso de

crianças em prostituição, o uso de crianças em atividades e materiais pornográficos, assim como quaisquer outras práticas sexuais ilegais.

Assim, a exploração sexual pode ser compreendida como o uso de crianças e adolescentes em atividades sexuais para fins lucrativos, ou seja, o comércio do sexo, neste contexto a criança e adolescente passam a ser tratados como “mercadorias”, um “objeto sexual”.

Para Libório (2004), o abuso e exploração sexual estão inseridos num contexto de violência estrutural, social, interpessoal e psicológica vigente no país e pode ser compreendido também como uma violência gerada pela estrutura socioeconômica e política. Assim, a mesma é evidenciada como um fenômeno de caráter social, um mecanismo de violação aos direitos humanos, e do direito da Criança e Adolescente, causando rebatimentos psicológicos tanto na vítima como em sua família.

Existem diferentes formas de exploração sexual e com características específicas, no qual, podemos destacar o Tráfico de pessoas para fins sexuais, Turismo sexual, Exploração sexual nas estradas, a Pornografia infantil dentre outros.

Dessa forma, a exploração sexual de crianças e adolescentes é compreendida como um ato de violência, se configurando como um fator de risco para o desenvolvimento dos mesmos. Este tipo de violência acarreta consequências na vida e no desenvolvimento da crianças e adolescentes que podem ser tanto físicas, emocionais, sexuais ou sociais.

3.1 A Naturalização da Violência vivenciada pelas Adolescentes Referenciadas no CREAS de Álvares Machado.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Álvares Machado oferta o trabalho social em compatibilidade as demandas advindas do território, especializado com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, no qual são atendidos Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação

de Serviço à Comunidade (PSC), Crianças, Adolescentes e Idosos em situação de violência, erradicação do Trabalho Infantil, dentre outros.

Em específico analisando a demanda da exploração sexual vivenciadas por Adolescentes que estão inseridas no grupo “Moda e Comportamento”, isto é, um projeto já implantado no CREAS de Álvares Machado, é possível identificar a naturalização da violência sofrida, no qual as adolescentes não compreendem que vivenciam uma situação de violação de direitos.

Na sociedade atual, a maneira como é praticada a violência sexual contra a criança e o adolescente, meio aos territórios populosos e perante aos olhos da sociedade é de forma natural, no qual, os crimes contra a liberdade sexual da criança e do adolescentes cresce e se naturaliza, como se não fosse um crime, não acarretasse na violação dos direitos dos mesmos e não prejudicasse seu desenvolvimento.

Por meio de uma leitura crítica da realidade das Adolescentes referenciadas do CREAS de Álvares Machado, é possível identificar que a violência sexual que as mesmas vivenciam é naturalizada, no qual as adolescentes não entendem que é uma violação de seus direitos.

Analisando as demandas apresentadas pelo grupo de adolescentes é possível detectar que parte da violência sofrida é designada pelo território de vulnerabilidade no qual estão inseridas, onde estão presentes casas de prostituição, assim nas próprias comunidades estão presentes o aliciamento e a oferta da prostituição.

Grande parte das usuárias também apresentam que a precariedade de renda acaba por acarretar a exploração sexual, no qual a mesma traz alguns benefícios e recursos financeiros.

No entanto o fator primordial para que a violência ocorra com essas adolescentes é a questão dos vínculos familiares. Onde uma parcela das usuárias quando crianças foram abusadas sexualmente, e o agressor era um membro da família, e atualmente ainda residem com os mesmos, situação que acaba acarretando o conflito familiar e a ruptura de vínculos familiares.

Outro fator que correlaciona a exploração sexual com a família, é a questão de algum membro familiar estar envolvido com o mercado da prostituição, e em sua grande maioria são os genitores. Além disso, nossos

principais valores são referenciados em nosso grupo familiar, dessa forma, como as adolescentes desde crianças presenciavam a questão sexual de forma naturalizada por seus genitores acabaram por reproduzir este ciclo.

4 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O SERVIÇO SOCIAL FRENTE A RUPTURA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL

O Serviço Social é uma profissão interventiva no âmbito das políticas sócio assistenciais, seja na esfera pública ou privada, desenvolvendo-se tanto atividades que envolvem abordagem direta com a população, como trabalho de pesquisa, administração, planejamento, consultoria e gestão de programas.

Assim, o Assistente Social atua nas relações sociais, intervém em situações cotidianas que afetam a população, com objetivo de proporcionar melhores condições, interferindo em relações de classe, gênero, etnia, entre outras. Portanto, é um profissional equipado de formação intelectual e cultural, com posicionamento crítico, com capacidade de atuação criativa e propositiva.

No entanto, em todos os espaços sócio ocupacionais o profissional se depara com inúmeros desafios, que cotidianamente devem ser ultrapassados, como sustenta lamamoto (2011, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

O Assistente Social em sua atuação tanto em uma organização governamental como não governamental, é necessário que tenham claro seu objeto de intervenção, seu sujeito e sua demanda, para assim ter uma direção profissional neste âmbito, para não ficar somente nos atendimentos e nas demandas institucionais, para construir respostas profissionais sustentáveis que transforme as realidades a qual irá intervir.

Para desenvolver essa prática profissional de maneira adequada, sabendo como atuar em cada situação, sempre com um senso crítico e postura ética, saber lidar em uma dada realidade social, para que assim possa ser efetuado o que lhe é atribuído, é necessário conhecimentos específicos, uma formação acadêmica que atribui conhecimentos, sendo eles ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

Dessa forma o profissional, capacitado com base nos princípios de seu projeto ético-político tem como objetivo de intervenção a efetivação de direitos, buscando transformação na realidade e nos indivíduos, sua emancipação e autonomia, lutando por uma sociedade mais justa, igualitária e contra o preconceito.

4.1 Fortalecimento Pessoal: Desnaturalização da Violência Sofrida

Inicialmente no processo de desnaturalização da exploração sexual vivenciada, seria necessário que o profissional de Serviço Social coloque em prática sua função investigativa a fim de realizar uma leitura crítica da realidade vivenciada pelas adolescentes, com intuito de conhecer a fundo seu cotidiano. Entendendo as vulnerabilidades advindas do território e a ruptura de vínculos familiares acarretados pela violência.

No CREAS de Álvares Machado já está implantado o grupo “Moda e Comportamento” como projeto que viabiliza a ruptura da violação de direitos acarretados pela exploração sexual, através do grupo o Assistente Social pode implantar atividades que correlacione a beleza da Adolescente enquanto mulher com o seu fortalecimento pessoal, promovendo uma qualificação no projeto, com intuito de aperfeiçoar o mesmo.

A atuação do profissional deve ter como objetivo contribuir para o fortalecimento pessoal das adolescentes, no que compete à execução da sua função protetiva, buscando a emancipação e autonomia, incluindo essas adolescentes em situação de exploração sexual e suas famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, que possibilitem a ruptura dos padrões

de violências e violação dos direitos, na contribuição da reparação de danos e prevenção da reincidência, além disso deve ser assegurado as mesmas o convívio familiar, comunitário e social.

Trabalhando com as Adolescentes o entendimento e a compreensão desse processo de violência que as mesmas vivenciam, para que adquiram consciência per si, com intuito de que a partir de seu conhecimento e entendimento da exploração sexual, promovam o seu fortalecimento pessoal, para construção de sua própria autonomia, emancipação e fortificação de seus valores, que visem a desnaturalização da violência vivenciada pelas mesmas.

A ação do Assistente Social não deve ser pautada somente no grupo “Moda e Comportamento”, mas também estabelecer outras propostas, sejam elas, oficinas de teatros, sessões de cinemas no âmbito do CREAS, atividades que visem o contínuo entendimento a respeito da exploração sexual como violação de direitos.

Deve ser trabalhado também, o conhecimento a respeito da questão da proteção social como um direito que lhes deve ser garantido, que a partir do seu entendimento próprio quanto a proteção, as mesmas possam também garantir sua auto proteção, no sentido de que se a violência reincidir, elas terão conhecimento que possibilite a ruptura do ciclo de violência e proporcionem o empoderamento das adolescentes.

No que compete a demanda advinda das famílias, o profissional pode implantar atividades práticas e dinâmicas, interligando temas atuais com as situações de exploração sexual, para que o conhecimento abranja todo o grupo familiar, com intuito de que se o agressor ainda conviver com a adolescente possam ser trabalhados com os mesmos, na perspectiva de entenderem que a exploração sexual é um crime e violação de direito das adolescentes, e assim possibilitem a ruptura da violência.

Além disso, é necessário a articulação em rede, com as demais organizações que prestam serviços das políticas públicas setoriais e profissionais de Serviço Social que atuam nas mesmas, com intuito da proteção social não abranger somente a questão da violência no âmbito do CREAS, mas também as outras possíveis demandas que as adolescente e suas famílias venham apresentar, seja envolvendo a questão financeira, de saúde, educação, entre outros.

Para que as ações do profissional realmente se concretize é de suma importância que serviços ofertados no CREAS de Álvares Machado seja realizado de forma programada e continuada, procurando assegurar o entendimento e a ruptura das situações e exploração sexual e que a equipe profissional em conjunto com a rede socioassistencial proporcione o sistema de garantia de direitos previstos nas políticas públicas setoriais, visando a melhoria da qualidade de vida das adolescentes e suas famílias para que os danos causados pela violência sejam reparados.

4.2 O Empoderamento Feminista Como Estratégia de Ação Profissional Junto as Usuárias do Serviço

Desde o princípio da evolução sociedade o conceito de gênero influenciou as relações sociais, isto é, o modo como as pessoas se relacionavam. E a submissão por parte das mulheres sempre esteve presente podendo ser vista como um fato milenar e universal e entendida como a primeira forma de violência contra a mulher, por obrigá-la a cumprir as vontades designadas pelo gênero masculino, no qual as mesmas eram obrigadas a atender suas determinações.

A partir do início do século XX a submissão de gênero por parte dos homens passou a ser percebida claramente entre as mulheres, e a partir dessa consciência "*per si*", as mesmas passaram a lutar por seus direitos através dos movimentos feministas, e assim conquistaram maior autonomia.

A proposta do movimento feminista prioriza a igualdade dos sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade, debatendo as desigualdades vividas por elas nos padrões do patriarcado, sendo assim Barsted e Alves (1987, pg. 206) sustentam:

Em linhas gerais, a categoria "feminismo" refere-se a uma doutrina ou movimento social cujos adeptos principais ou "autores", são geralmente mulheres e cuja característica é definida pelas ideias de liberdade e igualdade e, conseqüentemente, pela crítica às formas hierarquizadas de relacionamento social.

Através de tal movimento desenvolveu-se uma consciência crítica, materializada em ações, lutas e manifestações, como forma de buscar sua emancipação. A essência desse movimento está marcada pelo processo de conscientização que possibilitou as mulheres a reverem seu papel marcadamente por uma inferioridade em uma sociedade predominantemente masculina.

Como aponta Brandão, (1994, p. 6):

O surgimento dessa consciência feminista, por sua vez, é um processo coletivo que se sustenta no interior das relações de gênero, e que se materializa nas práticas sociais, tanto em nível das relações homens - mulheres e mulheres - homens.

Baseado nos apontamentos acima, podemos correlacionar tais teorias com a atuação do Assistente Social frente a exploração sexual vivenciadas pelas adolescentes atendidas no CREAS de Álvares Machado.

As ações profissionais do Assistente Social devem ser pautadas no empoderamento feminista por parte das Adolescentes exploradas sexualmente, visto que as mesmas estão em processo de transição para fase adulta e logo mais assumirão inúmeras responsabilidades socialmente impostas.

Algumas já possuem responsabilidade com família e filhos, como provedoras do lar e outras futuramente terão as mesmas responsabilidades e ingressarão no mercado de trabalho.

A atuação do Assistente Social também deve voltar-se para questão do feminismo, enquanto luta vivenciada pelas mulheres que buscam uma igualdade de gênero, uma emancipação e autonomia, neste sentido as adolescentes irão adquirir conhecimento do papel da mulher na sociedade atual, fortalecendo sua consciência "*per si*", no sentido de entenderem a violência de gênero e não se tornarem submissas ao sexo masculino.

4.2.1 Execução da Proposta de Ação

O projeto Moda e Comportamento é um projeto já implantado no CREAS porém não atinge o real objetivo proposto na pesquisa assim, nem foi implementado da forma como proposto.

Pois pautando-se no pressuposto de naturalização da exploração sexual, isto é, as adolescentes não possuem conhecimento e entendimento da situação de violência e o violação de direitos que vivenciam, seria necessário que a intervenção acontecesse desde os primórdios do grupo e em todas aulas para que haja o empoderamento por parte das jovens.

No grupo Moda e Comportamento as aulas são por meio de professores capacitados nos temas das aula, como por exemplo a automaquiagem, é realizada por um profissional que atua na área, porém os mesmos não possuem experiência no âmbito social, e por consequência não conseguem correlacionar suas aulas com a superação da situação de exploração sexual.

Apesar da equipe profissional do CREAS realizar todo um processo de investigação e intervenção com as adolescentes seria necessário um processo contínuo, para que as mesmas desnaturalizem a exploração sexual e a partir dos conhecimentos e aprendizado nas oficinas alcançassem sua emancipação e autonomia.

Portanto para tal objetivo ser alcançado seria necessário uma previa capacitação aos oficineiros para um entendimento do que seria a situação de violência e exploração sexual que as adolescentes vivenciam e assim transformar as aulas de automaquiagem em um processo de desnaturalização deste processo de violência, tal capacitação poderia ser proporcionada pelo próprio Assistente Social do CREAS pois, o mesmo possui conhecimento e embasamento sobre o tema. Desta maneira se utilizaria de todos os mecanismos e intervenções para realizar o processo de ruptura da exploração sexual.

5 CONCLUSÃO

A partir do processo de pesquisa podemos concluir que a exploração sexual é uma das faces da violência contra a criança e Adolescentes que causam danos ao desenvolvimento dos mesmo, tal violência pode ser compreendida quando a criança ou adolescente é induzido a vender seu próprio corpo e se caracteriza como mecanismo de violação de direitos do público infanto-juvenil.

Na perspectiva de garantia de direitos da criança e adolescente e para o enfrentamento de situações como a violência, risco pessoal e social das Crianças e Adolescentes foi implantado na cidade de Álvares Machado o CREAS, como serviço da Proteção Especial de Média complexidade.

Na instituição do CREAS o profissional de Serviço Social atua frente a demanda da exploração sexual vivenciada por adolescentes atendidas no mesmo, e a partir da atuação profissional busca-se a ruptura dos ciclos de violência e violação de direitos vivenciado por essas adolescentes.

Para o enfrentamento de tal demanda é necessário um profissional investigativo e interventivo pautado nos princípios Éticos profissional, para que por meio de uma leitura crítica da realidade o Assistente Social possa trabalhar com as adolescentes o seu conhecimento e entendimento a respeito da violência vivenciada, na perspectiva de sua emancipação e autonomia.

A ação deve ser voltada tanto para o fortalecimento pessoal das adolescentes, para que possam prover sua auto proteção, quando o fortalecimento familiar e comunitário, para que todos tenham consciência que a exploração sexual é um crime de violação de direitos da criança e adolescente.

Portanto, a partir do empoderamento das adolescentes e respeito da exploração sexual em conjunto com a equipe profissional, sua família e comunidade é possível a ruptura dos ciclos de violência e prevenção de reincidência da mesma.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARSTED, Leila. ALVES, Branca. **Novos Padrões e Velhas Instituições: Feminismo e Família no Brasil**. São Paulo: Loyola, 1987.

BRANDÃO, M. L. R. (org.). **Mulher e Relação de Gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Nº. 8069, 13 de Julho de 1990. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acessado em 25 de Abril de 2016.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência Sexual contra Criança e Adolescente e a Construção de Indicadores: a crítica do poder, da desigualdade, e do imaginário**. Disponível em:
http://twingo.ucb.br/jspui/bitstream/123456789/48/1/Viol%C3%Aancia%20sexual%20contra%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20e%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20indicadores_a%20cr%C3%ADtica%20do%20poder,%20da%20desigualdade%20e%20do%20imagin%C3%A1rio.pdf. Acessado em: 26 de Abril de 2016.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (Org). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

MDS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 23 de Abril de 2016.

SANTOS, Elder Cerqueira. REZENDE, Nelma. CORREA, Priscilla.
Adolescentes vítimas de exploração sexual: um estudo de casos múltiplos. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822010000200005&script=sci_arttext&tlng=en. Acessado em 30 de Abril de 2016.